

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA **ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA 296/24, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º -- AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa pública do(a) servidor(a) municipal LOURDES DE OLIVEIRA ROCHA, inscrito(a) na matrícula nº 3527-5, no total de 1.918 dias, correspondentes a 05 (cinco) anos e 03 (três) meses e 03 (três) dias, para efeito ce aposentadoria e adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 2:024.05617-9,

Art. 2º -- AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada do(a) servidor(a) municipal LOURDES DE OLIVEIRA ROCHA, inscrito(a) na matrícula nº 3725-7, no total de 5.683 dias, correspondentes a 15 (quinze) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 2024.05617-9.

Art. 3º -- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.3

PUBI\_IQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de junho de 2024.

**ELOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial